

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.01.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.02.01.1.A
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.02.01.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: **MIRANEZ LINHARES GARCIA FILHO** vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 16 de fevereiro de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2D3B1D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.31.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.31.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados em aferição, manutenção e reparos eletrônicos nos tacógrafos dos ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante **BERNARDO LANG CAUAS** inscrito no CNPJ nº 17.645.299/0001-34 classificado(a) no(s) Lote 01 - Lote Único, no valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8B0F1896

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 129, de 16 de fevereiro de 2023.

Renova a aprovação do loteamento SOL NASCENTE no Município de Assaré na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a imediata regularização das ocupações irregulares, ao considerar que os parcelamentos do solo, quando não planejados ou autorizados, geram, na maioria dos casos, situações fáticas irreversíveis;

CONSIDERANDO que a questão envolve valores altamente relevantes, pois se relaciona com o direito social fundamental à moradia, consagrado na Carta Magna, e com a efetivação das diretrizes básicas da política urbana, estabelecidas no Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257/2001);

CONSIDERANDO que é possível a regularização e registro de loteamentos e desmembramentos de imóveis urbanos ou urbanizados, nos casos especificados e nas situações consolidadas, como sendo aquela em que o prazo de ocupação da área, a natureza das

edificações existentes, a localização das vias de circulação ou comunicação, os equipamentos públicos disponíveis, urbanos ou comunitários, dentre outras situações peculiares, indique a irreversibilidade da posse titulada que induza ao domínio;

CONSIDERANDO que em face da omissão da legislação municipal no que toca a regulação do parcelamento do solo urbano o Poder Executivo expediu Decreto nº 012 de 09 de fevereiro de 2021, estabelecendo normas para promoção de regularização de ocupação irregulares e registros de loteamentos;

CONSIDERANDO que a situação de cada caso será analisada individualmente a partir do encaminhamento pelo loteador dos documentos referentes ao empreendimento, bem como laudo técnico a ser feito pela Secretaria de Infraestrutura municipal;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos documentos bem como a expedição de laudo técnico pelo Secretário de Infraestrutura com relação ao loteamento sol nascente, atestando existência de estrutura mínima na maior parte do empreendimento;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelos proprietários para renovação do decreto nº 033, de 1 de abril de 2021;
DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, na modalidade loteamento denominado Sol Nascente, localizado na zona urbana desse Município, com área total de 161.974,95 m² (centro e sessenta e um mil novecentos e setenta e quatro virgula noventa e cinco metros quadrados), objeto da matrícula 3.172, ficha 01 do Livro 02 de Registro Geral do no Cartório de Registro de Imóveis de Assaré-CE, de propriedade da pessoa física **JOÃO RODRIGUES FREIRE**, inscrito no CPF sob o nº 026.635.703-20, em conformidade com planta, memoriais descritivos e documentos arquivados no setor competente.

Art. 2º. Passa a constituir bens de domínio público, sem ônus para o município a seguinte área pública:

I - Área institucional: 7.450,84m² que correspondem a 4,6% da área loteada.

II - Área Verde: 24.782,16m² que correspondem a 15,3% da área loteada.

Art. 3º. O registro das áreas institucionais estabelecidas neste decreto será de inteira reponsabilidade do loteador, assim como o fornecimento do Município de certidão Cartório de Registro de Imóveis de Assaré-CE comprobatório do mesmo, conjuntamente com o registro loteamento.

Parágrafo único. O empreendedor fica obrigado a apresentar no setor de cadastro imobiliário do município a certidão que comprove o registro da área institucional, conforme *caput* deste artigo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Fica reconhecido como consolidado o referido loteamento nos termos do art. 2 do Decreto nº 012 de 9 de fevereiro de 2021, tendo em vista o parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré, adotando-se as disposições legais pertinentes a presente classificação.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FAA5224E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-TP

da cooperação.

“Ao tomar posse no cargo, em 2 de janeiro, o ministro promoveu o assassinato da vereadora e disse que era ‘questão de hora do Estado brasileiro’ descobrir quem foi o mandante do crime.”

“Nós saberemos quem matou e quem mandou matar Marielle Franco”, afirmou.

“Além disso, Dino também informou que o governo federal estuda fechar novamente o espaço aéreo no território indígena dos Yanomami, em Roraima. Corredores humanitários de voo foram abertos com o objetivo de permitir a saída dos garimpeiros da terra indígena. A abertura do espaço aéreo teria validade até o dia 13 de fevereiro, mas foi prorrogada para o dia 6 de maio.

Novo fechamento do espaço aéreo, que deve ser adotado até próxima semana, visa acelerar a saída dos garimpeiros ilegais que ainda estão na região. Na avaliação do Ministério da Justiça, da Força Nacional e da Polícia Federal, a prorrogação da abertura do espaço aéreo está gerando lentidão para a saída. Além do fechamento do espaço aéreo, o ministro disse que tanto a Força Nacional quanto a Polícia Federal têm intensificado as ações para apreensão e inutilização de equipamentos dos garimpos.

Sobre o conflito envolvendo indígenas nativos do nordeste...

O PESO DA OPOSIÇÃO

A nova oposição mostrou o cartão de visitas. O tamanho é bem variável, de 6 a 13 votos. Pouco para impedir a aprovação de CPI matérias, mas pode ser o bastante para pedir a instalação de CPI — são necessárias 12 assinaturas.

Houve cinco deputados que votaram contra o governo em todas as matérias mais polêmicas: Alcides Fernandes, Carmelo Neto e Dra. Silvana, todos do PL, e Felipe Mota e Sargento Reginauro, do União Brasil.

O União Brasil tem ainda Oscar Rodrigues, contra o governo em quase todas, e Firmo Camurça. Este último já abraçou o governismo. Já o PL tem Marta Gonçalves, que votou com a oposição contra o aumento do ICMS, mas apoiou o governo em todo o resto. Sintomático particularmente por ser ela casada com o prefeito de Eusébio, Aclion Gonçalves, que vem a ser o presidente do PL no Ceará. A direção do partido indica que poderá fazer contraponto, mas está aberta a ser convencida nas votações, digamos assim.

O BLOCO DE ROBERTO CLÁUDIO

Se havia dúvida, ela foi eliminada na quarta-feira: o PDT no Ceará é governo. Tem 13 deputados estaduais e 3 votaram com a oposição. São 10 os governistas. Nenhum outro partido tem tantos apoiadores do governador. A bancada de oposição é a parcela alinhada a Roberto Cláudio. Fez barulho e deu trabalho.

Chamou atenção, por exemplo, a postura de Queiroz Filho, ex-chefe de gabinete da Prefeitura. Na sessão de quarta, ele se destacou mais que em todo o primeiro mandato. Fez questionamentos com consistência e fundamentação.

SAMUEL SETUBAL/ESPECIAL PARA O POVO



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato Contrato - Pregão Eletrônico nº 05.02/2023-PE. Objeto: aquisição de oxigênio medicinal destinado a manutenção das atividades do Hospital Francisco Mourão Lima, do Município de Ararendá-CE. As Partes: Secretária de Saúde, assinada pelo contratante a Sra. Jacira Alves Eduardo, Secretária de Saúde, contratadora; Sílton Origênio Industrial e Medicinal EIRELI, CNPJ: 41.068.263/0002-09, Vencedor do Lote 1 perfazendo o Valor Total de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), para maiores informações fone 88 3633-1188, ou a Rua Henrique Soares, 477 Centro Ararendá - Ce, Jacira Alves Eduardo - Secretária de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.02.01.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.02.01.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: Miranez Linhares Garcia Filho vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 16 de fevereiro de 2023. Micaelly Lohane Moraes Tributário - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itraúba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itraúba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2023.01.27.02, do tipo Menor Preço para o Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de limpeza de fossas sépticas de pessoas carentes, Bairros periféricos do sede sem saneamento básico, distritos e localidades, bem como em todos os prédios da administração pública do Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Itraúba/CE, com abertura no dia 08 de março de 2023, às 09h00min, na Sala de Cartame, à Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro, Itraúba/CE. 16 de fevereiro de 2023. Jaysson Mota Azevedo Mesquita - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato do Aditivo Contratual - Extrato do Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual - Contrato Nº 0074-2021.02.17.14.TP-FMS - Tomada de Preços Nº 2021.02.17.14.TP-FMS. Partes: Secretária de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales, empresa Amazonas Construções LTDA. Objeto: ampliação da unidade de atenção especializada em Saúde Hospital Municipal de Campos Sales - CE. Prazo de Execução: 07 (sete meses) R\$ 1.807.266,86 (um milhão oitocentos e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Assina pela Contratada: Leonardo Araújo Mota, CPF 117.777.613-87, assinada pela Contratante: Regislaine Máia Pereira Rocha Santos, Campos Sales/CE, 11 de Fevereiro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Modalidade - Pregão Eletrônico - Tipo - Menor Preço - Edital Nº 2023.02.15.08.RP.FG. A Pregoeira Oficial do Município de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitação cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Campos Sales/CE, com seguinte cronograma: Início de recebimento das propostas: 22 de fevereiro de 2023 às 08:00h; Abertura das Propostas: 07 de março de 2023 às 08:30h e início da sessão de disputa de preços: 07 de março de 2023 às 09:00h, através do site https://compras.mtatecnologia.com.br Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: www.tc.ce.gov.br e www.campossales.ce.gov.br. Campos Sales/CE, 16 de fevereiro de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01/02/2023-PE. A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de fevereiro de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.blocompras.org.br - Acesso identificado no link "espeçifigo", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 07 de março de 2023 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 07 de março de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/02/2023-PE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de letreiro para instalar no Terminal Rodoviário Prefeito Joaquim Maranhães Filho, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1901.01/2023-03, cujo objeto é a aquisição de lubrificantes derivados de petróleo e elementos filtrantes para atender diversas Secretarias do

COMISSÃO
Fis 000171

ATAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preço nº 2022.11.09.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 2022.11.09.1, conforme parecer do responsável técnico (Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Jardim, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: ID Construto RA LTDA, por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Destacou-se que as empresas desclassificadas foram: Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, os quantitativos dos itens 3.2.1 e 20.6 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, S Stanislau da Silva, os quantitativos dos itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 19.5 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, e ainda faltando o item 1.4.1.7, PVXI Serviços Administrativos EIRELI, os quantitativos dos itens 15.3, 16.7 e 19.5 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, F. Vicente P. Filho - ME, os quantitativos do item 15.3 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, Tiago Alves França, as documentações da proposta só foi assinado o orçamento, faltando assinar as demais peças, G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP, o orçamento apresentado faltou alguns itens, a exemplo do item 2.1, os quantitativos dos itens 2.1, 13.1.3 e 19.4 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, Barbosa Construcoes e Serviços LTDA, as documentações da proposta não foram assinadas, M Minervino Neto Construções, os quantitativos dos itens 4.2.2 e 16.20, da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto e ainda faltando o item 20.4, Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI, os quantitativos do item 16.20 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, e ainda alguns itens do orçamento da proposta não coincidem com os itens do projeto, Construtora Astron LTDA - ME, os quantitativos do item 11.1.4, da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, e ainda faltando o item 18.4, PV Engenharia, J.H.S Serviços e Obras EIRELI, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, Evolucao Construtora EIRELI, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, Construcer - Construção e Serviços de Terraplenagem LTDA, E A da Silva Construcoes - ME, apresentaram orçamentos que não condizem com o orçamento do projeto, Klebio Landim de Franca EIRELI, o orçamento apresentado está faltando os itens 1.2 e 4.1, MR Engenharia Imobiliária e Serviços LTDA - ME, os quantitativos do item 15.3 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, Landim Engenharia EIRELI, os quantitativos dos itens 2.1 e 15.3 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, N3 Empreendimentos e Participações, o orçamento apresentado está faltando os itens 7.1.5 e 7.1.6, S & T Const e Loca de Mao de Obra EIRELI - ME, o orçamento apresentado está faltando os itens 6.4 e 7.1.6, FV Construções EIRELI, os quantitativos do item 16.16 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, e ainda faltando o item 16.20, Pro Limpeza Serviços e Construcoes EIRELI os quantitativos dos itens 15.3 e 16.2 da proposta estão divergentes dos quantitativos do orçamento do projeto, e ainda faltando o item 16.20, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, os quantitativos dos itens 15.3 e 16.4 da proposta estão divergentes dos quantitativos do orçamento do projeto, Flay Engenharia, os quantitativos do item 9.25 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, o orçamento apresentado falta o item 7.1.7, duplicou o item 7.1.4 e ainda faltando o item 1.4.1.7, Araguaia Empreendimentos EIRELI, orçamento apresentado falta o item 20.6, Teotônio Constru Comér Indúst e Serviços LTDA - ME, os quantitativos dos itens 11.1.4 e 18.5 da proposta estão divergentes dos quantitativos do orçamento do projeto, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, os quantitativos do item 16.2 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, o item 17 não contempla todos os subitens, e ainda faltou o item 18.3, A.I.L. Construtora LTDA - ME, os quantitativos dos itens 1.2 e 3.1.1 da proposta estão divergentes dos quantitativos do orçamento do projeto, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, os quantitativos do item 15.3 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, Agape Serviços EIRELI - ME, o orçamento apresentado está faltando os itens 6.4 e 7.1.4, Itapajé Construção e Serviços EIRELI, os quantitativos dos itens 5.1.4 e 6.4 da proposta estão divergentes dos quantitativos do orçamento do projeto, V.F da Silva Construções, os quantitativos do item 15.3 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, os itens 16.20 e 20.6 do projeto não foram inseridos na proposta, AR Empreendimentos, o item 20.6 do projeto não foi inserido na proposta, Jose Urias Filho - ME, o item 7.1.4 do projeto não foi inserido na proposta, os quantitativos do item 9.1.11 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, Jao Construções e Serviços LTDA - ME, a proposta apresentada está com o valor superior ao valor do orçamento do projeto. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 34817445, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Jardim/CE, 16 de Fevereiro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.01.02.01-PD. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.02.01-PD OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E JUNTO AO E-SOCIAL, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de MUCAMBO, para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.01.031.0101.2.001 - FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO e elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:** R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro De 2023 a partir da data de assinatura deste contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HAMILTON SALMITO DE AZEVEDO - ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO EDILSON VASCONCELOS JÚNIOR - F. EDILSON VASCONCELOS JUNIOR - ME. MUCAMBO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023. Miguel Vicente Magalhães Junior - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.06.02.01-PD. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.02.01-PD OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS COM FORNECIMENTO SOFTWARE DE CONTROLE DE SITE, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de MUCAMBO, para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.01.031.0101.2.001 - FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO e elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:** R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro De 2023 a partir da data de assinatura deste contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HAMILTON SALMITO DE AZEVEDO - ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO WESLEY ALVES DE OLIVEIRA - ITRANSPARÊNCIA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. MUCAMBO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023. Miguel Vicente Magalhães Junior - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 1212.06/2022. O Presidente da CPL de Acarape torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Acarape/CE. Declara Habilitadas: 2Y Consultoria, Construções e Participações LTDA, CNPJ nº 27.717.419/0001-15; Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA - EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17; Eletrocampo Serviço e Construções LTDA, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; GK Engenharia LTDA, CNPJ nº 45.022.575/0001-43; Hadar Construções e Serviços LTDA CNPJ nº 11.306.956/0001-32; Monte Sião Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.423.269/0001-55; Saraiva Empreendimentos e Serviço, CNPJ nº 30.166.388/0001-66; Vitoriano Projetos e Serviços LTDA, CNPJ nº 45.314.450/0001-97; VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.042.893/0001-02; Inabilitadas: Construtora Monte Carmelo LTDA, CNPJ nº 14.099.430/0001-17; A empresa não apresentou a declaração expressa assinada pelo responsável detentor do atestado apresentado para fins desta licitação, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico referente a "contratação de empresa especializada para a execução dos serviços pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Acarape/CE"; e Construtora Vipon EIRELI, CNPJ nº 34.631.462/0001-29; A empresa não apresentou a declaração expressa assinada pelo responsável detentor do atestado apresentado para fins desta licitação, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico referente a "contratação de empresa especializada para a execução dos serviços pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Acarape/CE". Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Acarape/CE, 16 de fevereiro de 2023. Francisco Torres de Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.02.01.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.02.01.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: Miranex Linhares Garcia Filho vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 16 de fevereiro de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.